



LIDO NA SESSÃO DO DIA
23 ABR 2013
osbarber

OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 24 ABR. 2013 <i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Secretário Legislativo Ato nº 009/2012/SRH/GAB/PIALE	INDICAÇÃO.	Nº 1678/13
-----------	--	------------	---------------

AUTOR : DEPUTADO LEBRAO

Indica ao Senhor Governador do Estado a criação do Programa de Capacitação e Formação de Cuidador do Idoso.

INDICO, nos termos do artigo 175 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que se digne determinar, através dos órgãos competentes, estudos e a tomada de providências visando à **criação do Programa de Capacitação e Formação de Cuidador do Idoso.**

LEBRAO
DEPUTADO ESTADUAL
JUSTIFICATIVA

O cenário de cuidado domiciliar prestado por familiares vem mudando nos últimos anos devido a mudanças sociais, históricas e políticas.

Algumas causas dessas mudanças:

- aumento de número de separações – o que poderá acarretar, no futuro, um grande número de idosos sozinhos ou com estruturas familiares complexas;
- instabilidade do mercado de trabalho,
- movimentos migratórios nacionais e internacionais em busca de oportunidade de trabalho

Diante da situação atual algumas demandas são colocadas para a família, sociedade e poder público, no sentido de proporcionar melhor qualidade de vida às pessoas que possuem alguma incapacidade na velhice.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 30/04/2013
Dr. PIALE - 294 / 2013
JF



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO LEBRAO			

A inclusão de cuidador de idosos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) ocorreu em 2002, sendo que as atribuições do cuidador formal referem-se de maneira geral à ajuda nos hábitos da vida diária, nos exercícios físicos, no uso da medicação, na higiene pessoal, nos passeios, na atenção afetiva e outros que essa atividade requeira.

A CBO descreve o cuidador formal como uma pessoa capacitada para auxiliar o idoso que apresenta limitações para realizar as atividades da vida cotidiana, fazendo um elo entre o idoso, a família e os serviços de saúde ou da comunidade, geralmente remunerado.

O perfil de cuidador formal não tem se aplicado à realidade brasileira. Para isso, torna-se necessário compreender a formação desses indivíduos e o espaço que esse ator social ocupa em diversos contextos.

Até o momento tem-se dado prioridade aos cursos de formação de cuidadores informais (como por exemplo: grupos de apoio), ficando relegada a segundo plano a formação de cuidadores formais, deixando uma lacuna que deve ser superada.

A existência de cuidadores, com ou sem preparo, oferecendo seus serviços às famílias ou Instituição de Longa Permanência para idosos é fato real e sua demanda tende a aumentar. Portanto, é urgente a necessidade de cursos para qualificar esses cuidadores.

No Brasil, a primeira experiência na organização de cuidadores de idosos ocorreu em 1998 por iniciativa da Secretaria de Estado da Assistência Social do Ministério de Previdência e Assistência Social em colaboração da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia e sob a responsabilidade do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP. Foi elaborado posteriormente o Programa Nacional de Cuidadores de idosos, criado pela Portaria Interministerial 5.153, de sete de abril de 1999, sendo este processo interrompido.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO.	Nº

AUTOR : DEPUTADO LEBRAO

O projeto piloto foi desenvolvido então em 2008 pela rede de escolas técnicas do SUSTSUS e, em 2009, foi lançado efetivamente.

As escolas que participaram do projeto piloto foram: em Alagoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Acre e Blumenau.

O aumento expressivo e progressivo da população idosa tenta o resgate do papel do “cuidador”. A complexidade cada vez maior da organização das sociedades reforça a necessidade de preparo e aprendizado específicos para exercer esse papel. O cuidador deve possuir atividade profissional condizente com a capacidade de desenvolver ações naquilo que o outro não pode mais fazer por si só.

Em países desenvolvidos, a figura do cuidador já é assimilada como parceira da equipe de saúde.

Enquanto que, no Brasil não existem dados sobre o contexto do “cuidado”, o perfil dos cuidadores e as redes de apoio. As pesquisas produzidas concentram-se em dados da região Sudeste. Sabe-se que o que existe atualmente são experiências isoladas que tentam fornecer suporte e/ou capacitação ao grupo de cuidadores de idoso, por um tempo pré-determinado e desarticulado do sistema público.

Nesse sentido, a criação do Projeto Piloto do Programa Nacional de Qualificação de Cuidadores de Idosos Dependentes do Ministério da Saúde e Ministério do Desenvolvimento Social, vem buscar preencher essa lacuna na assistência aos idosos e mostra-se como o início de uma política de formação que pretende cuidar de quem cuida e oferecer subsídios ao cuidador para que este possa estar capacitado para o “cuidado” do outro e de si próprio.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO.	Nº

AUTOR : DEPUTADO LEBRAO

Em 2009, o Ministério da Saúde lançou efetivamente o Programa Nacional de Formação de Cuidadores de Idosos Dependentes a ser oferecido em 36 Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde em todo país. Foi lançado o Guia do Cuidador do Idoso. O manual trouxe noções práticas para profissionais e leigos. Foram distribuídos em todo país, em capitais e municípios com mais de 500 mil habitantes, em todas as coordenações estaduais de saúde do idoso, Escolas Técnicas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e Organizações não governamentais.

O envelhecimento muitas vezes é visto como um “acontecimento” que surge de forma inesperada. Isso indica que ninguém se prepara verdadeiramente ou totalmente para estar na velhice, sendo pego de surpresa. Então questiono: como esse fato se inscreve na influência do cuidar e do envelhecer?

Atualmente, a população idosa do Brasil representa um contingente de quase 15 milhões de pessoas com 60 anos ou mais ou mais de idade (8,6% da população brasileira) contra cerca de 11 milhões em 1991 (7,3% da população brasileira).

Nos últimos 40 anos, o Brasil passou de um perfil de saúde caracterizado pelas doenças infecto-contagiosas para um em que as enfermidades crônicas não transmissíveis são predominantes. Estas mudanças no perfil de saúde da população idosa trouxeram a necessidade de alterações nas formas de cidade dessa população e uma delas foi o retorno para a realização de atividades cotidianas.

As mudanças advindas do envelhecimento contribuem para que muitos idosos necessitem de alguém para auxiliá-los em atividades cotidianas. Dessa necessidade surge o resgate da figura do cuidador formal de idosos que em muitos casos passa-nos sob um olhar desatento e sem a devida qualificação, resultando em desgaste tanto para o idoso quanto para o cuidador. Este último



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

INDICAÇÃO.

Nº

AUTOR : DEPUTADO LEBRAO

demonstra maior dificuldade para lidar com os temas: morte, teimosia, demências, esquizofrenia, perda de memória, controle da alimentação, higiene oral e relacionamento com familiares do idoso.

Conclui-se, portanto, que os cuidadores formais estão mais propensos a pensar no envelhecimento e pelo fato de cuidarem de idosos, o que torna **URGENTE** a Criação de uma política de preparação de recursos humanos na área de geriatria e gerontologia que qualifiquem estes **CUIDADORES DE IDOSOS** e principalmente no seu auto - cuidado afim de que este ator social seja capaz de sair da invisibilidade e possa pensar e gerir o seu envelhecimento de forma saudável.

O cenário de cuidado domiciliar prestado por familiares vem mudando nos últimos anos devido a mudanças sociais, históricas e políticas. Algumas causas dessas mudanças: aumento de número.

Tal Programa torna-se extremamente urgente, uma vez que constatamos a real necessidade da inclusão do cuidador de idoso como responsável técnico da saúde e que seja dada a devida atenção aos municípios paulistas preparando-o para a formação de enfermeiros e/ou cuidador.

Com esta finalidade é que solicitamos a criação de um Programa de formação e capacitação de cuidadores de idosos no Governo do Estado Rondonia, com a parceria da Secretaria da Saúde e do Sistema S - Escolas Técnicas que funcionem no Estado de RO e AGUARDAMOS A APROVAÇÃO DA INICIATIVA COM A CERTEZA DE QUE OS NOBRES PARES sensíveis às causas públicas saberão sopesar a importância, o alcance e a utilidade do Programa de Capacitação e Formação do Cuidador do Idoso.